



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 040/94

PUBLICAÇÃO EM: 1 Regional

NO DIA: 1, 24, 03, 94

NA EDIÇÃO Nº: 882

FLS. N.º: _____

PG. N.º: 07

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros ao F.A.C.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a repassar mensalmente, recursos financeiros ao Formosa Atlético - Clube - F.A.C., no valor de até CR\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil cruzeiros reais), à título de subvenção.

Parágrafo Único - Os valores constantes do caput deste artigo, serão corrigidos mensalmente, pela variação da URV.

Art. 2º - O recurso para atendimento e execução do previsto no artigo anterior, ocorrerá à conta da seguinte dotação Orçamentária:

SERVIÇOS DESPORTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS

09070212.016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESPORTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS

3.2.3.3 - CONTRIBUIÇÕES CORRENTES.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a Lei nº 005/93 de 15 de março de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Centro Civico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos vinte e três dias do mes de março do ano de mil, novecentos e noventa e quatro.


ANTONIO FREGULIA
Prefeito Municipal